



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº
009/2021

Realizada aos 15 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas na sala de reuniões onde estavam presentes os vereadores Cristina Balestra e Rones Ribas, para tratar: Projeto de Lei nº 023/2021 “Cria o conselho Municipal de segurança alimentar e nutricional COMSEA de Município de Campo Magro.” Projeto de Lei nº 026/2021 “Estabelece o Programa Recuperação do Desenvolvimento Comercial, Industrial e Turístico do Município de Campo Magro.” Projeto de Lei nº 027/2021. “Dispõe sobre a participação do Município de Campo Magro na Associação de Garantia de Crédito e das outras providências”. Projeto de Lei nº 028/2021 “Concede reajuste salarial de 12,84% aos servidores públicos efetivos Municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe” Projeto de Lei nº 029/2021 “Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, estabelece sorteios e premiação no Município de Campo Magro”. Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 “Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais as empresas mais impactada pela pandemia da Covid – 19 e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 004/2021 “Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimentos do Imposto sobre serviços ISS apurado no âmbito do simples nacional, conforme previsão da resolução nº 155 de 24.03.2021 do Comitê gestor do simples nacional”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após a discussão dos projetos acima, considerou-os em conformidade com o texto constitucional e com a Lei Orgânica do Município, exarando parecer favorável por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado os membros da comissão declararam encerrada com voto favorável.


CRISTINA BALESTRA

Relatora


RONES RIBAS

Membro